



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E
INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DE
LOCAL QUE SEDIARÁ O CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPS I

DATA: 07.03.2023

RATIFICAÇÃO: 07.03.2023



ELOIR LUIZ MOMO LTDA (BM MÓVEIS)

CNPJ nº 02.754.213/0001-34

VALOR TOTAL R\$ 6.509,00

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Também, considerando a necessidade dos itens da requisição para dar início aos atendimentos que serão realizados no novo local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Do valor:

O valor ajustado para o objeto e execução dos serviços é de **R\$ 6.509,00 (seis mil, quinhentos e nove reais).**

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.02.28 14:21:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	1,00	UN	23259	COZINHA CONTENDO PANELEIRO 1 PORTA 50CM LARGURA POR 220CM ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE; GAVETEIRA 4 GAVETAS 50CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE. BALCAO 2 PORTAS 100CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE, UM CANTO RETO 1 PORTA 100CM COMP 70CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE; MESA DE REFEIÇÕES 140CM X80CM E 75CM DE ALTURA COM TAMPO DE 30MM, DE PERNAS. TODA COZINHA EM MDP 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR, CORREDIÇAS TELESCOPICAS, PUXADOR COM PERFIL ALUMINIO E SUSPENSA DO CHAO 15CM, COM PEDRA DE GRANITO VERDE LABRADOR E CUBA INOX. COR DOS MOVEIS A DEFINIR.	4.135,00	4.135,00
1	2	1,00	UN	23260	MESA RECEPÇÃO COM TAMPO 118CM X 60CM, DUAS LATERAIS CADA LADO, 2 GAVETAS DE 35 CM E ELEVAÇÃO DE 35 CM PARA ATENDIMENTO. EM MATERIAL MDP 15MM, CORREDIÇAS TELESCOPICAS E PUXADOR PERFIL ALUMINIO. COR A DEFINIR	1.310,00	1.310,00
1	3	1,00	UN	23261	ARMARIO PARA VASSOURAS 2 PORTAS, 75CM DE COMP 220CM ALTURA 35 CM DE PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRAS E UM VÃO PARA GUARDAR VASSOURAS, EM MDP 15MM, PUXADOR PERDIL E DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR.	1.064,00	1.064,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						6.509,00	6.509,00

R\$ 6.509,00 (seis mil, quinhentos e nove reais)
(*Requisição de Necessidades nº 134/2023 do LC)

2. Da Empresa com Menor Preço Total e do valor:

2.1. **ELOIR LUIZ MOMO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **02.754.213/0001-34**, com sede na Avenida Generoso Marques, nº 2.774, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida - PR, CEP: 85.550-000, contato: (46) 3232-4212, e-mail: bmmoveis@wln.com.br.

2.2. O valor ajustado para a execução do objeto é de **R\$ 6.509,00 (seis mil, quinhentos e nove reais)**.

2.3. O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2.4. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.

2.5. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram efetuadas pesquisas no Banco de Preços e Portal da Transparência dos municípios da região, porém não foram encontrados resultados coincidentes com o objeto solicitado, contratados nos últimos 180 dias.

2.6. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o produto e/ou serviço, àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em seus incisos I e IV.

3. Da razão da escolha do fornecedor:

3.1. Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto às empresas do ramo, verificou-se que a Empresa, **ELOIR LUIZ MOMO LTDA** apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados e que melhor atende ao solicitado.

3.2. Os serviços disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4. Da Justificativa:

4.1. Primeiramente vale citar que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º, positiva o direito de saúde como um dos primeiros direitos sociais de natureza fundamental, *in verbis*:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

4.2. Aquisição dos itens supracitados visa cumprir as metas e planejamentos propostos para atendimento ao cidadão através do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

4.3. Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Nos estabelecimentos atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

4.4. O objetivo do CAPS I é atender as pessoas com transtorno mental severo e persistente e seus familiares. A equipe profissional do Caps está habilitada para prestar o cuidado em





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

atenção psicossocial, buscando preservar a cidadania da pessoa, o tratamento no território e seus vínculos sociais (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

4.5. Considerando a importância do Caps I para o paciente, familiares e sociedade.

4.6. Considerando a necessidade de estruturação e de adequação do ambiente de atendimento do Caps I.

4.7. Também, considerando a necessidade dos itens da requisição para dar início aos atendimentos que serão realizados no novo local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

5. Dos Critérios e Embasamentos Legais para Contratação:

5.1. Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessários para a contratação.

5.2. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens/produtos e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despendir importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

5.3. Salienda-se, todavia, que conforme consta expressamente do já transcrito art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação poderá ser dispensada quando o seu objeto **não** corresponder a “parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, condição que é consentânea no processo em questão.

5.4. Isto posto, optamos pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

6. Dispensa exclusiva para ME/EPP:

6.1. Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresa de pequeno porte, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada para a Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta de preços apresentada, aos quais se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.2. Comunicar imediatamente o Contratante, no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto e a qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

7.3. A Contratada deverá garantir a qualidade do produto.

7.4. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.

7.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.6. Se, durante o recebimento ou posterior conferência, for constatado que o objeto foi entregue de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir os produtos em desacordo que apresentarem vícios, defeitos, incorreções ou entregar os produtos remanescentes às suas expensas, **em um prazo não superior a 10 (dez) dias, da notificação do Contratante** (Art. 69º, Lei Federal nº 8.666/93).

7.7. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.

7.8. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.9. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.11. Todos os casos atípicos não mencionados neste termo de referência deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

8. Das Obrigações do Contratante:

8.1. Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do objeto, sendo que o mesmo atestará a entrega, dentro das especificações contidas na Nota de Empenho e Autorização de Compras.

8.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

8.3. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.5. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto.

8.6. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, esclarecer dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

9. Da Subcontratação:

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

10. Do Local e Prazos de Entrega:

10.1. Os itens deverão ser entregues em parcela única, mediante solicitação formal do Contratante, através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, emitidos pelo Município.

10.2. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

10.3. A entrega e montagem/instalação do objeto deverão ser nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I (Casa de Pedra), localizada na Avenida Generoso Marques, s/n, Schiavini, Município de Coronel Vivida – PR.

10.4. A entrega e montagem/instalação deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente (08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00). Em caso de necessidade de entregas e montagem/instalação fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

11. Da Garantia Técnica:

11.1. A Contratada garantirá o bem, objeto do fornecimento, contra defeito de fabricação pelo período de garantia do fabricante, contado a partir do Recebimento Definitivo pelo Contratante.

11.2. Durante o período da garantia, a Contratada substituirá as partes, conjunto ou bens defeituosos ou degradados em decorrência de falhas da fabricação, sem ônus para o Contratante, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito ou degradação.

11.3. A garantia do objeto deste Termo sujeitará ainda na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

12. Da Forma de Pagamento:

12.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do produto solicitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor e Fiscal.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da dispensa de licitação, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

12.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

site <http://www.tst.jus.br> em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

12.4. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.5. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente) conforme reserva em anexo.

13. Da Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado e indicação contábil e reserva em anexo.

14. Da Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a aquisição destes produtos nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto adquirido, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização:

14.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestor, Vinícius Tourinho, designado pelo Decreto Municipal nº 7.471, de 04 de janeiro de 2021.

14.3. A Secretaria Municipal de Saúde como fiscal do contrato, a Dirigente do Dpto de Saúde Básica, Sra. Jaiana Kevilin Gubert, nomeada através do Decreto Municipal nº 7.662 de 14 de Junho de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

VINICIUS
TOURINHO:0
3892857903

Assinado de forma
digital por VINICIUS
TOURINHO:03892857903
Dados: 2023.02.27
10:25:26 -03'00'

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Jaiana K. Gubert
Secretaria da Saúde
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2023.

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/108B-EEC8-DB6D-46C2> e informe o código 108B-EEC8-DB6D-46C2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 108B-EEC8-DB6D-46C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 27/02/2023 10:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/108B-EEC8-DB6D-46C2>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	627	3115	4.4.90.52.42

Coronel Vivida, 02 de março de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-0/PR



← Elói Bm Moveis

Bom dia, ótimo, grata 08:25 ✓✓

18 de janeiro de 2023

ORÇAMENTO MOVEIS.xls
32 kB · XLS

11:06 ✓✓

Bom dia, segue pedido de orçamento de móveis com instalação inclusa. Aquisição via compra direta. 11:07 ✓✓

7 de fevereiro de 2023

ORÇAMENTO MOVEIS - CAPS I.xls
14 kB · XLS

10:21 ✓✓

Bom dia 10:21 ✓✓

Segue pedido de orçamento 10:21 ✓✓

13 de fevereiro de 2023

Você
ORÇAMENTO MOVEIS - CAPS I.xls
Bom dia, tem interesse? 10:03 ✓✓

Bom dia
Sim vou fazer
Amanhã eu mando 10:06

14 de fevereiro de 2023

Bom dia, ok 08:11 ✓✓

Consegue me mandar ate amanha cedo? 16:54

Mensagem





PEDIDO Nº _____ Fornecedor Bm móveis: 02754213000134
Contato _____ Tel. _____
Cliente CAPS Tel. _____
Endereço _____ Fax _____
Cidade Coronel Vidas Estado PR CEP _____ Cx. Postal _____
C.N.P.J. _____ Inscr. Estadual _____

Transporte _____ Condições Pagto. _____
Local de Entrega _____ Descontos _____

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	Unitário	Total
1				Armário Cozinha K1		4.135,00
2				Pedra verde Cuba inox		
3				armário em MDF 15 m.		
4						
5				Mesa de atendimento		823,00
6				K1 02 gavetas. MDF		
7				15 m.		
8						
9				Armário K1 Vasouras		1.064,00
10				MDF 15 m.		
11						
12				Mesa tampo MDF.		1.871,00
13						
14						
15						
16						
17						

Sujeito a confirmação do fornecedor.
As mercadorias viajam por conta e risco do(s) comprador(es).
Total **6.509,00**

22/02/2023 Data **BM Móveis** F: (46) 3232-4212
Av. Generoso Marques, 2774 Coronel Vidas - PR Cliente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.754.213/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
NOME EMPRESARIAL ELOIR LUIZ MOMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BM MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 2.774	COMPLEMENTO TREVO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-4212/ (46) 3232-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **13:18:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento moveis CAPS casa de pedra



Item	Descrição	quantidade	valor	valor total
Cozinha	Cozinha contendo paineleiro 1 porta 50cm largura por 220cm altura e 50 de profundidade; gaveteira 4 gavetas 50cm de comprimento, 70cm de altura e 55cm de profundidade; balcão 2 portas 100cm de comprimento, 70cm altura e 55cm de profundidade; um canto reto 1 porta 100cm comprimento, 70cm de altura e 55cm de profundidade; balcao 2 portas 80cm de comprimento, 70cm de altura e 55cm de profundidade; mesa de refeições 140cm x 80cm e 75cm de altura com tampo 30mm de pernas. Toda cozinha em MDP 15mm, dobradiças de amortecedor, corrediças telescópicas, puxador perfil alumínio e suspensa do chão 15cm, com pedra de Granito Verde labrador e cuba inox	1	R\$ 7.956,00	R\$ 7.956,00
Recepção	Mesa recepção com tampo de 118cm x 60cm, duas laterais cada lado, 2 gavetas de 35cm e elevação de 35cm para atendimento. Tudo em MDP 15mm, corrediças telescópicas e puxador perfil alumínio.	1	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00
Lavanderia	Armario para vassouras 2 portas, 75cm de comprimento 220cm de altura, 35cm de profundidade, com prateleiras e um vão para guardar vassouras, em MDP 15mm, puxador perfil e dobradiças de amortecedor	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
				R\$ -
				R\$ -
			total	R\$ 10.800,00


 Osmar Langer e Cia LTDA
 CNPJ 73.483.430/0001-85
 Rua Dr. Claudino dos Santos, 49
 Coronel Vivida - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.483.430/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSMAR LANGER & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALAR MOVES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LESSI@LESSI.COM.BR	TELEFONE (46) 3232-1927
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.483.430/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1993
NOME EMPRESARIAL OSMAR LANGER & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. CLAUDINO DOS SANTOS	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LESSI@LESSI.COM.BR	TELEFONE (46) 3232-1927
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **11:10:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



← Reis Moveis Pb



Bom dia, grata.

E melhoras pra sua mãe. 08:20 ✓✓

Bom dia 08:30

Obrigado 08:30

18 de janeiro de 2023

ORÇAMENTO MOVEIS.xls
32 kB · XLS

11:06 ✓✓

Bom dia, segue pedido de orçamento de móveis com instalação inclusa. Aquisição via compra direta. 11:07 ✓✓

21 de janeiro de 2023

Seu código de segurança com Reis Moveis Pb mudou. Toque para saber mais.

7 de fevereiro de 2023

ORÇAMENTO MOVEIS - CAPS I.xls
14 kB · XLS

10:21 ✓✓

Bom dia 10:21 ✓✓

Segue pedido de orçamento 10:21 ✓✓

13 de fevereiro de 2023

Você
ORÇAMENTO MOVEIS - CAPS I.xls

Bom dia, tem interesse? 10:03

Mensagem



ORÇAMENTO DE MOVEIS



Lote	Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	1	UD	COZINHA CONTENDO PANELEIRO 1 PORTA 50CM LARGURA POR 220CM ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE; GAVETEIRA 4 GAVETAS 50CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE. BALCAO 2 PORTAS 100CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE, UM CANTO RETO 1 PORTA 100CM COMP 70CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE; MESA DE REFEIÇÕES 140CM X80CM E 75CM DE ALTURA COM TAMPO DE 30MM, DE PERNAS. TODA COZINHA EM MDP 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR, CORREDIÇAS TELESCOPICAS, PUXADOR COM PERFIL ALUMINIO E SUSPENSA DO CHAO 15CM, COM PEDRA DE GRANITO VERDE LABRADOR E CUBA INOX. COR DOS MOVEIS A DEFINIR.	7.040	R\$ 7.040,00
1	2	1	UD	MESA RECEPÇÃO COM TAMPO 118CM X 60CM, DUAS LATERAIS CADA LADO, 2 GAVETAS DE 35 CM E ELEVAÇÃO DE 35 CM PARA ATENDIMENTO. EM MATERIAL MDP 15MM, CORREDIÇAS TELESCOPICAS E PUXADOR PERFIL ALUMINIO. COR A DEFINIR	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
1	3	1	UD	ARMARIO PARA VASSOURAS 2 PORTAS, 75CM DE COMP 220CM ALTURA 35 CM DE PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRAS E UM VÃO PARA GUARDAR VASSOURAS, EM MDP 15MM, PUXADOR PERDIL E DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL R\$						10.300,00

Pato Branco, 22 de fevereiro de 2023.

Ass: Alexsandro Antonio dos Reis

Razão social: Alexsandro Antonio dos Reis 074.466.049-13

CNPJ: 28.061.930/0001/74

Telefone: 46 99933-4092

endereço: Rua dos Andradas, 07 - Cristo Rei - Pato Branco/PR

e-mail: alexsandroareis@hotmail.com

REIS MÓVEIS
CNPJ 280619300001-74

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 4977-8

Agência nº: 1508

Banco: 133- Cresol



POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.061.930/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2017
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO ANTONIO DOS REIS 07446604913		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIS MOVEIS SOB MEDIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS ANDRADAS	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-260	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXSANDROAREIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 8826-7968
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **11:11:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MAPA COMPARATIVO

Lote	Item	Qtde.	Unid	Cód. PMCV	Descrição	ELOIR LUIZ MOMO		OSMAR LANGER E CIA LTDA		REIS MÓVEIS		MENOR PREÇO	
						Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	1	UN	23259	COZINHA CONTENDO PANELEIRO 1 PORTA 50CM LARGURA POR 220CM ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE; GAVETEIRA 4 GAVETAS 50CM DE COMPRIMENTO, 70 CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE. BALCAO 2 PORTAS 100CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE, UM CANTO RETO 1 PORTA 100CM COMP 70CM DE ALTURA E 55CM DE PROFUNDIDADE; MESA DE REFEIÇÕES 140CM X80CM E 75CM DE ALTURA COM TAMPO DE 30MM, DE PERNAS. TODA COZINHA EM MDP 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR, CORREDIÇAS TELESCOPICAS, PUXADOR COM PERFIL ALUMINIO E SUSPENSÃO DO CHÃO 15CM, COM PEDRA DE GRANITO VERDE LABRADOR E CUBA INOX. COR DOS MOVEIS A DEFINIR.	4135,00	4135,00	7956,00	7956,00	7040,00	7040,00	4135,00	4135,00
1	2	1	UM	23260	MESA RECEPÇÃO COM TAMPO 118CM X 60CM, DUAS LATERAIS CADA LADO, 2 GAVETAS DE 35 CM E ELEVÇÃO DE 35 CM PARA ATENDIMENTO. EM MATERIAL MDP 15MM, CORREDIÇAS TELESCOPICAS E PUXADOR PERFIL ALUMINIO. COR A DEFINIR	1310,00	1310,00	1044,00	1044,00	1260,00	1260,00	1310,00	1310,00
1	3	1	UN	23261	ARMARIO PARA VASSOURAS 2 PORTAS, 75CM DE COMP 220CM ALTURA 35 CM DE PROFUNDIDADE, COM PRATELEIRAS E UM VÃO PARA GUARDAR VASSOURAS, EM MDP 15MM, PUXADOR PERDIL E DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR	1064,00	1064,00	1800,00	1800,00	2000,00	2000,00	1064,00	1064,00
VALOR TOTAL R\$							6509,00		10800,00		10300,00		6.509,00

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2023


 Flaviane Gubert Siqueira
 Secretaria Municipal de Saúde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.754.213/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
NOME EMPRESARIAL ELOIR LUIZ MOMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BM MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 2.774	COMPLEMENTO TREVO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-4212/ (46) 3232-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **13:32:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO
ELOIR LUIZ MOMO – ME EM EIRELI
ELOIR LUIZ MOMO EIRELI - ME
CNPJ: 02.754.213/0001-34**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ELOIR LUIZ MOMO**, brasileiro, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11/R 858.243 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 348.071.109-00, residente e domiciliado na Rua Angelo Colpani, nº 251, bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, na qualidade de empresário da empresa **ELOIR LUIZ MOMO ME**, com sede na Avenida Generoso Marques, nº 2.774, bairro São Cristóvão, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41104865222 em 22/09/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.754.213/0001-34, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **ELOIR LUIZ MOMO EIRELI – ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA – O sócio **ELOIR LUIZ MOMO**, integraliza neste ato 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 65.000,00 com o capital da empresa ora transformada e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ELOIR LUIZ MOMO EIRELI – ME
CNPJ: 02.754.213/0001-34**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ELOIR LUIZ MOMO**, brasileiro, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11/R 858.243 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 348.071.109-00, residente e domiciliado na Rua Angelo Colpani, nº 251, bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente girará sob a denominação de **ELOIR LUIZ MOMO EIRELI – ME** com sede na Avenida Generoso Marques, nº 2.774, bairro São Cristóvão, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.754.213/0001-34, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social será: 3101-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira; 1622-6/02 – Fabricação de portas e aberturas de madeira; 1622-6/99 – Fabricação de outros artigos com predominância de madeira; 9529-1/05 – Serviços de impermeabilização de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO
ELOIR LUIZ MOMO – ME EM EIRELI
ELOIR LUIZ MOMO EIRELI - ME
CNPJ: 02.754.213/0001-34**

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada pelo seu titular, ELOIR LUIZ MOMO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

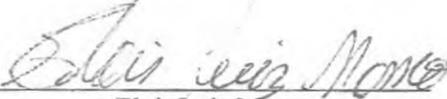
CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

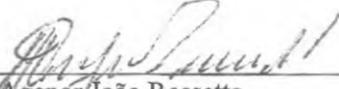
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Coronel Vivida/PR, 10 de junho de 2015


Eloir Luiz Momo

Testemunhas:


Richard Pedro Knoth
RG: 4.087.975 SSP/SC


Agenor João Rossetto
RG:3.329.012-8-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NÚMERO: 41600202023
Protocolo: 15/412018-9, DE 19/06/2015

ELOIR LUIZ MOMO EIRELI - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Empresa (EIRELI) **ELOIR LUIZ MOMO EIRELI ME**, estabelecido na AVENIDA GENEROSO MARQUES, 2774, SAO CRISTOVAO, CORONEL VIVIDA, PR, CEP: 85550000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORONEL VIVIDA - PR, 16 de Junho de 2015

Eloir Luiz Momo

Titular Pessoa Física: ELOIR LUIZ MOMO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>25/06/2015</u>.</p> <p><i>Mari Kazzari</i> Mari Kazzari RG 4.359.742-6 Relatora</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015 SOB NÚMERO: 20154120081 Protocolo: 15/412008-1, DE 19/06/2015</p> <p>Empresa: 41 6 0020202 3 ELOIR LUIZ MOMO EIRELI - ME</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELOIR LUIZ MOMO LTDA
CNPJ: 02.754.213/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:41 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **5F24.A0A1.3FAE.003A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029511851-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.754.213/0001-34**

Nome: **ELOIR LUIZ MOMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 727 /2023

CONTRIBUINTE: 140000002230
NOME.....: ELOIR LUIZ MOMO EIRELI - ME
CNPJ/CPF....: 02.754.213/0001-34
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 2774 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 PQ.IND. JOAO AGNOLIN

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Fevereiro de 2023.
Válida até: 18/05/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/727
Código de autenticidade da certidão: 124918465124918

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.754.213/0001-34
Razão Social: ELOIR LUIZ MOMO
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 2774 / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103500158341508

Informação obtida em 03/03/2023 09:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOIR LUIZ MOMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.754.213/0001-34

Certidão n°: 7499966/2023

Expedição: 17/02/2023, às 16:15:02

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOIR LUIZ MOMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.754.213/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Edson Siqueira

Edson Siqueira

POLEGAR DIREITO

CEPULA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA

DIRETORIA DE POLÍCIA FEDERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 11/E/858.243

ELSEIR LUIZ ROCHA

ROMELDO MENDES

OSVALDO ROCHA ROCHA

GABRIEL ROCHA ROCHA

13/02/1959

DATA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE

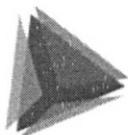
NOME COMPLETO

11/02/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sr. PEDRO-FRANZISCO BENEDECK BARDI

AUTENTICIDADE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ <input type="text"/>	Número documento
		02754213000134
Nome	<input type="text"/>	
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 10:02:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELOIR LUIZ MOMO LTDA**
CNPJ: **02.754.213/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.754.213/0001-34

Código de Controle: 5F24.A0A1.3FAE.003A

Data da Emissão: 28/02/2023

Hora da Emissão: 07:43:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/02/2023, com validade até 27/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 029511851-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.754.213/0001-34
ELOIR LUIZ MOMO LTDA
Emissão 22/02/2023 08:58:32
Data de Validade 22/06/2023

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 727 /2023

CONTRIBUINTE: 140000002230
NOME.....: ELOIR LUIZ MOMO EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 02.754.213/0001-34
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 2774 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 PQ.IND. JOAO AGNOLIN

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Fevereiro de 2023.
Válida até: 18/05/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/727
Código de autenticidade da certidão: 124918465124918

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.754.213/0001-34

Razão social: ELOIR LUIZ MOMO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103500158341508
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020203513831203808
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011403575539625127
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603512033028157
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704224582231391
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804412221654479
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021085679368023
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104253630742711
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204420069567546
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304015473688054
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503371596973779
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704084080060571
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804082919705736
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903491747928299
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103450331207902
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203584387242311
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303561166748048
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403174398216430
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618160087621082
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501221272800435
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600521617821808
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011805012187263974
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122704395771167201
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120803423529885515
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111903315289862386
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103151072729607
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101203542404438505
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092303393171341012
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090403564561457110
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081603360396845433
08/07/2021	08/07/2021 a 06/08/2021	2021070804082919705736

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903551844443724
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004014835622801
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203325230630039
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 03/03/2023 09:53:05

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOIR LUIZ MOMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.754.213/0001-34

Certidão nº: 7499966/2023

Expedição: 17/02/2023, às 16:15:02

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOIR LUIZ MOMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.754.213/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2023

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal de Saúde	2. DATA DA EMISSÃO xx.xx.2023	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº xx/2023				
5. OBJETO Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I							
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: CNPJ, Contrato social, federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, RG, consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.			7. INSTRUMENTO A EMITIR (x) EMPENHO				
			8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme termo de referência				
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.							
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Dentre os orçamentos apresentados, a empresa ELOIR LUIZ MOMO LTDA (BM MÓVEIS) foi a que apresentou o menor valor total, portanto, adjudicamos o objeto, àquela que apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados e que melhor atende ao solicitado.							
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. Sendo que, são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.							
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária:							
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	627	3115	4.4.90.52.42
13. ITENS, QUANTIDADES E VALOR UNITARIO Conforme Termo de Referência				14. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.509,00	15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente		
16. CONTRATADA ELOIR LUIZ MOMO LTDA (BM MÓVEIS) CNPJ nº 02.754.213/0001-34				17. PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) Dias corridos	18. DISPENSA EXCLUSIVA ME/EPP (X) SIM () NÃO		
19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Conforme parecer jurídico. DATA: XX.OX.2023				 NOME: JULIANO RIBEIRO			
20. PROCESSO () CONCLUÍDO () CANCELADO		21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: XX.OX.2023 NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e das outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DEIC747B



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZZO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração



2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134ª da República e 68ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3ª	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

ANEXO II

EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;
Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.
Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência, 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso
demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA

REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:D5B06CD3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.**

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 43/2023

PROTOCOLO Nº 42/2023

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 03.03.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos minuta do processo de dispensa de licitação, referente a Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Cordialmente


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Dispensa. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I. Os autos estão devidamente paginados de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- 1) Termo de Abertura;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Dotação orçamentária;
- 4) Orçamentos e documentos comparativos de preços;
- 5) Minuta do contrato;
- 6) Documentos da comissão de licitação;
- 7) Ofício solicitando análise jurídica;

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA.

No que tange ao objeto da contratação de empresa para a confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Como é sabido, embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), o legislador ressalvou hipóteses em que o Gestor pode prescindir da seleção formal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, classicamente denominadas como “dispensa” e “inexigibilidade”.

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Em outras palavras, quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público naquela hipótese específica.

Analisando os documentos carreados aos autos, atesta-se ser o caso de dispensa de licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Alerta-se que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidade de licitação, a comprovação da habilitação do contrato deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 55, XIII c/c arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93).

Em relação ao preço orienta-se pela verificação da razoabilidade dos valores pagos pela Administração, sendo essencial a demonstração clara de que são os mesmos usualmente cobrados nos contratos em situação similar.

II. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 06 de Março de 2023.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

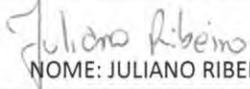
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal de Saúde	2. DATA DA EMISSÃO 07.03.2023	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº 38/2023				
5. OBJETO Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I							
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: CNPJ, Contrato social, federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, RG, consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.			7. INSTRUMENTO A EMITIR (x) EMPENHO				
			8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme termo de referência				
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.							
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Dentre os orçamentos apresentados, a empresa ELOIR LUIZ MOMO LTDA (BM MÓVEIS) foi a que apresentou o menor valor total, portanto, adjudicamos o objeto, àquela que apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados e que melhor atende ao solicitado.							
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. Sendo que, são compatíveis e não apresentam diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.							
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	627	3115	4.4.90.52.42
13. ITENS, QUANTIDADES E VALOR UNITARIO Conforme Termo de Referência			14. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.509,00		15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente		
16. CONTRATADA ELOIR LUIZ MOMO LTDA (BM MÓVEIS) CNPJ nº 02.754.213/0001-34			17. PRAZO DE ENTREGA 15 (quinze) Dias corridos		18. DISPENSA EXCLUSIVA ME/EPP (X) SIM () NÃO		
19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Conforme parecer jurídico. DATA: 07.03.2023				 NOME: JULIANO RIBEIRO			
20. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 07.03.2023 NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 38/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I. CONTRATADA: ELOIR LUIZ MOMO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.754.213/0001-34. Valor total: R\$ 6.509,00 (seis mil, quinhentos e nove reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.07 08:27:45 -03'00'

Anderson Manique Barreto,
Prefeito.

DIÁRIO DO SUDESTE

Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:801920 81000108
Assinado de forma digital por EDITORA JURITI
LTDA:80192081000108
Dados: 2023.03.07 16:07:50 -03'00'
Caderno Integrante da Edição nº 8343
Pato Branco, 08 de março de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tomar públicos seus atos.

SUMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VOLPASA RESÍDUOS ORGÂNICOS MINERAL LTDA torna público que aprova o pedido de Instalação Água e Forno, a Licença de Instalação - LI, com validade de até 10/02/2025, para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada no Lote 44, Município Fátima, VitorinoPR, 11.º 208913.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Cooperativa Agrícola Trêzleito, inscrita no CNPJ nº 06.006.1988019-03 e B nº 96.70212-48 torna público que requer ao Instituto Água e Forno, a Licença Prévia de Ampliação - LPA, para Beneficiamento e Arranjoamento de Produção Agrícola e um loteamento de 800 metros por 400 metros, no Município de Maranguape/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA

CARLOS ALEXANDRE FORTUNA DA SILVA torna público que aprova o pedido do IAT, Licença Prévia para a atividade de Inoculturação, a ser implantada na Fazenda Invernada Nossa Senhora Aparecida, S/N - Zona Rural do Município de Clevelândia - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE FORTUNA DA SILVA torna público que requer ao IAT, Licença de Instalação para a atividade de Sinoaculturação, a ser implantada na Fazenda Invernada Nossa Senhora Aparecida, S/N - Zona Rural no Município de Clevelândia - PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSÉ HONÓRIO ALMEIDA SERPA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Basalto, instalada na Fazenda Faxinal dos Coelhos, Zona Rural, CPF 85.540-000, do Município de Mangueirinha/PR, com validade até 27/02/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Méios de Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de PATO BRANCO e Região, CONVOCA os associados, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 14 de Março de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas), na Rua Arantibia, nº255 Sala 13 Segundo andar - Pato Branco -PR, sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre as pautas de reivindicações a serem encaminhadas para as categorias econômicas representadas da para as negociações das convenções coletivas com data-base em maio, junho 2023 e janeiro de 2024;
- Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar as convenções coletivas de trabalho na forma da letra "a" do presente edital, estabelecer pisos e reajustes salariais, inclusive firmar termos aditivos e deliberar sobre a vigência dos instrumentos coletivos;
- Autorização para a diretoria ajuizar protesto judicial para garantia da data-base, e suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho, interpor recursos e firmar acordos, caso se tornem infrutíferas as negociações;
- Incluir na para as decisões dos trabalhadores sobre a sustentabilidade financeira da entidade sindical com repasse de percentuais para as entidades superiores nos termos de seus Estatutos;
- Outras reivindicações de interesse da classe.

Não havendo número de associados suficientes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada mais ou uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e aprovação por pelo menos 2/3 dos mesmos daqueles que participarem da assembleia, PATO BRANCO 06 de Março de 2023. Joelson Pires da Silva - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Méios de Hospedagem e Gastronomia e Turismo e Hospitalidade de PATO BRANCO e Região, CONVOCA os associados e não associados, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 14 de Março de 2023, às 14hs (Quatorze horas), na Rua Arantibia, nº255 Sala 13 segundo andar - Pato Branco - Paraná - sede do sindicato para deliberarem sobre a sustentabilidade financeira da entidade sindical com a instituição de contribuições mensais para integrantes da categoria com data-base em maio e junho de 2023 e janeiro de 2024, por conta das negociações dos CCT's e acordos coletivos, com repasse de percentuais para as entidades superiores nos termos dos Estatutos. Na assembleia, os trabalhadores contratados, poderão opor-se aos descontos. Não havendo número suficiente de trabalhadores presentes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada 1 (uma) ou mais (duas) após, em segunda convocação com qualquer número de presentes e aprovação por pelo menos 2/3 dos presentes. Pato Branco, 14 de Março de 2023. Joelson Pires da Silva - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELICIANO O'RYVES JR

Lei nº 07/2023
1.1.1) Nº 2169/2023
DATA: 07/03/2023

SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAQUARUNA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVINCÍAS.

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PATO BRANCO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE Pauta de Reivindicações CCT 2023/2024

O Sindicato seguiu, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Itaipava, 333 nessa cidade de Pato Branco PR, por sua Presidência e demais associados Sr. Almir de J.M. dos Santos, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado nessa cidade, nos termos do estatuto da entidade e do artigo 612 da CLT, convocou os trabalhadores de categoria de transporte de Valença, para assembleia Geral extraordinária, das 2:00:00h às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda, em Pato Branco a rua Itaipava, 333 2º andar - sala 207 no endereço do sindicato com a participação dos trabalhadores de Pato Branco, - todo em atenção a convocação jurisdicional nº 14 da SDLC, para deliberar sobre as seguintes questões:

- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações 2023/2024 em negociação com o Sindicato Patronal das Empresas de Transporte de Valença do Paraná visando a celebração de CCT;
- Aprovação da Lista Administrativa e ser discutida de todos os integrantes da categoria;
- autorização para a diretoria da entidade estabelecer negociação direta com a categoria econômica;
- autorização para a diretoria administrativa da entidade, interpor instrumento de mandato para proferir um acórdão, seja por instauração e negociação direta ou na ocorrência de impugnação, mesmo após medição, visando a interposição de dissídio Coletivo;

Pato Branco, 03 de março de 2023
ALAIR DE JESUS M. DOS SANTOS - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RUA F. DE BRAGA, Nº 133 - CENTRO - CEP: 81888-000 - FONE: (41) 3601-1000

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023, previsto na Lei nº 10.520/2002, em seu art. 1º.
Tipo: Menor preço.
Regime de compra: Menor preço, por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUPRÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REGIÃO.
Realização de propostas: Das 09:00 horas do dia 08 de março de 2023, até às 09:00 horas do dia 20 de março de 2023.
Realização de sessão pública: A sessão pública terá início às 09:00 horas no dia 20 de março de 2023, no site www.comprasnet.gov.br.
Local de Atendimento: Os serviços públicos - www.comprasnet.gov.br.
Endereço: O Edital estará disponível em todos os Municípios do Município de Marquinhos, situado à Rua Fátima de Sant'Ana, nº12, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00hrs. até 17:00hrs, de dias 09/03/2023, às 17:00hrs, do mesmo dia. www.comprasnet.gov.br, endereço eletrônico, e-mail de atendimento e site www.comprasnet.gov.br.
Documentos: Para mais informações sobre o edital, consulte o Edital em Pato Branco - PR, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, ou pessoalmente, Rua Fátima de Sant'Ana, nº12, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, em horário normal de expediente.
Publicação: Marquinhos-PR, em 07 de Março de 2023.

ELIAS BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REGIÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE REGIÃO PRESENCIAL 0002/2023
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SIF nº 003/2023, com abertura e julgamento em 07 de março de 2023, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Biazini, Pregoeiro, designado para a Portaria nº 139/2023, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº003/2023 para Regime de Preço, conforme o ato de adjudicação e manter preço respectivamente conforme segue: EMPRESA: J. MARTINELLI EIRELI - ME, CNPJ 01.405.519/0001-20, LOTE 07, 07.001.10; E O COMÉRCIO DE MANUEIRAS SIRNKA, CNPJ Nº 02.839.583/0001-74, LOTE 05.06; TRATORIAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.983.112/0001-40, LOTE 02.0614; MARCELO RIZZATTI - CNPJ Nº 01.960.119/0001-80, LOTE 01; COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALFAR LTDA, CNPJ 72.662.532/0001-85, LOTE 03,13.13; E S. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.088.171/0001-29, LOTE: 01,11,12. E A DECISÃO Sessão de Licitação, PR, 06 de março de 2023, José Roberto Biazini, Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que aprovaram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 3/2023 - SRF, de 14 de fevereiro de 2023, com abertura e julgamento em 02/03/22, e não havendo interposição recursal, eu OBRAS E INSTALAÇÕES, PRECATORIO, torna público o HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 3/2023 para Regime de Preço, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: J. MARTINELLI EIRELI - EPP - 01.405.519/0001-20 E O COMÉRCIO DE MANUEIRAS EIRELI 02.839.583/0001-74; TRATORIAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORIOS LTDA - EPP - 04.983.112/0001-40; MARCELO RIZZATTI - ME - 01.960.119/0001-80; LOTE 04; COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALFAR LTDA, CNPJ 72.662.532/0001-85 LOTE 03,13.13; E S. LAZAROTTO - VENDAS E MANUTENÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.088.171/0001-29, LOTE: 01,11,12.

A Publicação em edital não altera em nada o disposto no seguinte instrumento eletrônico: <http://www.diariodotribuna.com.br> (Anex), edição de 08/03/2023, conforme Lei Estadual nº 1138, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTUAS

PORTUAS	NOME	RESUMO	ABRIGITO	DATA
165	Samuel Antonio Bello	Procedimento	02/03/2023	02/03/2023
272	Francisco José de Souza	Procedimento Administrativo Obrigatório	02/03/2023	02/03/2023
273	Publicidade	Procedimento Administrativo Obrigatório	02/03/2023	02/03/2023
274	Marcelo Rizzato	Contração Individualizada	02/03/2023	02/03/2023
275	Marcelo Rizzato	Contração Individualizada	02/03/2023	02/03/2023

A publicação em edital não altera em nada o disposto no seguinte instrumento eletrônico: www.diariodotribuna.com.br - Edição de 06 de março de 2023, conforme Lei Estadual nº 76, de 10 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE ADITAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

EMPRESA	VALOR TOTAL	INEX.	PROCESSO
M. de S. Antoniali & Cia Ltda	R\$ 578.731,44	07/2022	221/2022

OBJETO: A prestação de serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscópios e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnose; Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas Acompanhamento/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pale e Tardos Subotâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pale, Tardos Cutâneos e Mucosas, Aparelho de Visão, Aparelho Geriátrico, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e QPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, Robson Cantu - Prefeito, Renata Carboni de Silva Antoniali - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 08/2023, PROCESSO: 15/2023. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo novo, zero km, hatch, com ano de fabricação/modelo, 2022/2022, com capacidade para 05 (cinco) lugares, com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU e contra partida do Município de Pato Branco, conforme Convênio nº 70/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e ADJUDICO seu objeto para a empresa: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, com valor total de R\$ 70.890,00. Pato Branco, 07 de Março de 2023. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 01/2023, Contrato Nº 46/2022, Pregão Eletrônico Nº 12/2022, Processo Nº 22/2022, PARTES: Município de Pato Branco e Luiz Henrique Schmitz 08948346003.

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção de áreas verdes do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, incluindo corte de grama, roçada e capinação, desgraxagem (mecânica ou química) incluindo áreas com declives e açúes, com fornecimento de mão de obra e ferramentas, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Preço com base na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência contratual, ou seja, até dia 07 de Março de 2024. Alteração de natureza jurídica. Em razão da cláusula primeira da alteração de instrumento contratual da empresa, que alterou a natureza jurídica da empresa de Luiz Henrique Schmitz, fica alterada a razão social da contratada para SCHMITZ & SCHMITZ LTDA, Pato Branco, 06 de Março de 2023. Robson Cantu - Prefeito. Luiz Henrique Schmitz - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 15/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 75.895.448/0001-54 e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0008-00. VALOR TOTAL: 70.990,00. Pato Branco, 07 de Março de 2023. Elizabete da Silva Locks - Representante Legal.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo novo, zero km, hatch, com ano de fabricação/modelo, 2022/2022, com capacidade para 05 (cinco) lugares, com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU e contra partida do Município de Pato Branco, conforme Convênio nº 70/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Pato Branco, 07 de Março de 2023. Prefeito - Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Processo Licitatório nº 38/2023. RATIFICADO, nos termos do art. 26, de Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tago Bernardo Bagnski de Almeida, Procurador Municipal, declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do sistema legal invocado, referente à Contratação de empresa para coleta e instalação de móveis para estruturação de local que será o Centro de Atuação Psicossocial - CAPS I, CONTRATADA: ELOR LUIZ MOMO LTDA inscrita no CNPJ nº 02.754.213/0001-34. Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos e nove reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Publicação: Coronélio Vivida, 07 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Parágrafo único. Fica lotado no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de exoneração e nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:17252CE9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA 06/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2023

Processo Licitatório nº 38/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis para estruturação de local que sediará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I. CONTRATADA: ELOIR LUIZ MOMO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.754.213/0001-34. Valor total: R\$ 6.509,00 (seis mil, quinhentos e nove reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Juliano Ribeiro

Código Identificador:EA2A0AD5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA E ENCANADOR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de março de 2023 até às 08h00min do dia 21 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 21 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 691.380,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de março de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:26852AD6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO
II - Nº 02/2023**

DA FINALIDADE: Aquisição de uma câmera de vídeo 4K Full HDTV e, instalação de som e câmeras.

DO OBJETO: Aquisição de uma câmera de vídeo 4K Full HDTV, e instalação de mesa de som com 09 (nove) microfones, um cronometro, caixa de som e Rack cftv na parede, instalação de 4 câmeras externas e uma câmera interna para as gravações das sessões.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de DIAMANTE D'OESTE, órgão legislativo com personalidade jurídica, com sede em Diamante D'Oeste, Rua Belém, nº 289, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.949/0001-85.

CONTRATADA: Amir Heinrichs-Me, com sede na Av, Brasil, 971, Salete Helena – PR, inscrito no CNPJ 84.811.942/0001-40.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de Licitação foi feita com base no inciso II do artigo art. 24, alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Para cumprir com as despesas relativas a presente dispensa de licitação será disponibilizada a seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE:

01.031.0001-1002- Manutenção das Atividades do Legislativo – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO VALOR DA PROPOSTA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) proposta de menor valor entre as cotadas.

DO PRAZO – 10 dias após assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA: se faz necessário para as gravações das sessões do Legislativo.

Diamante D'Oeste, em 7 de março de 2023

RODRIGO DA SILVA PIAMOLINI

Presidente Comissão Licitação



Publicado por:

Salete Lucio da Costa

Código Identificador:DD270046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº399/2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ARCAR COM DESPESAS PARA DISTRIBUIR OVOS DE PÁSCOA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY, CMEI PROFESSORA NEUSA CLECI DE LIMA E ALUNOS INDÍGENAS MATRICULADOS NAS ALDEIAS TEKOHÁ ANETETE E TEKOHÁ ITAMARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI